

Processo de Recrutamento e Seleção Senac/RR nº 062/2023 – Instrutor I - Gestão - Empreendedorismo (horista) - Caracarái - Contrato por prazo determinado

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Descritivo de abertura do Processo de Recrutamento e Seleção Senac/RR nº 062/2023 – Instrutor I - Gestão - Empreendedorismo (horista) - Caracarái - Contrato por prazo determinado, e demais disposições legais aplicáveis, **CONVOCA**, conforme abaixo:

Nº inscrição:	Candidato	Classificação
Instrutor I - Gestão - Empreendedorismo		
00003775	AMANDA MAGDALENA DA COSTA MARTINS	1º

Considerando o item 4.5 do descritivo: A fim de garantir o efetivo preenchimento da vaga, e desde que atendidos todos os requisitos exigidos neste descritivo, ao Senac reserva-se o direito de divulgar resultado com classificação de candidatos em número superior ao número de vagas ofertadas. Sendo que, os candidatos classificados serão chamados pela ordem de classificação até que se atenda a demanda da área solicitante, momento em que a classificação de candidatos remanescentes perderá a sua validade.

1. O candidato acima citado, está convocado para comparecer no Senac Roraima, Rua Araújo Filho, Nº 947, Centro - CEP: 69301-090, na cidade de Boa Vista-RR, nos próximos 3 dias úteis, a partir da data de 10 de agosto de 2023, no horário de 8h às 18h, munidos dos seguintes documentos do quadro abaixo:

SITUAÇÃO	DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS
	1 (UMA) FOTO 3X4
	EXAME ADMISSIONAL (Solicitar no NGP)
	CURRICULO ATUALIZADO E COMPROVANTES DE CURSOS REALIZADOS
	CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG)
	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF)
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) – EM CASO DE MOTORISTA
	CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASAMENTO OU UNIÃO ESTAVÉL
	TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
	CARTEIRA DE TRABALHO (PARTE COM FOTO, IDENTIFICAÇÃO E ÚLTIMO CONTRATO)
	CERTIFICADO DE RESERVISTA (OBRIGATÓRIA PARA HOMENS)
	CARTEIRA DE SAÚDE
	CARTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)
	CARTÃO DE VACINA (ATUALIZADA)
	TIPO SANGUINEO (FATOR RH)
	COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO
	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

	REGISTRO DE CONSELHO DE CLASSE PROFISSIONAL
	SITUAÇÃO NÚMERO DO PIS/PASEP COM DATA DE CADASTRAMENTO (CEF)
	CONTA CORRENTE ATIVA - Não será aceito conta poupança ou conta corrente Fácil com a operação 023.
	DECLARAÇÃO DE PARENTESCO MODELO DO DESCRITIVO
	QUALIFICAÇÃO CADASTRAL ESOCIAL REGULAR – SITE ESOCIAL
	LAUDO MÉDICO – EM CASO DE PCD
DEPENDENTES E CÔNJUGE	
	CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CARTEIRA DE IDENTIDADE
	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF)
	CARTÃO DE VACINA OU EQUIVALENTE (PARA FILHOS DE ATÉ 06 ANOS)
	DECLARAÇÃO ESCOLAR (FILHOS ATÉ 14 ANOS)
	CARTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)
	FILHOS MAIORES DE 14 ANOS RG/ CPF/ SUS

2. Serão eliminados os candidatos que não comparecerem na data e local definido ou não preencherem os requisitos para contratação, na forma do Descritivo de abertura do Processo de Recrutamento e Seleção Senac/RR nº 062/2023 – Instrutor I - Gestão - Empreendedorismo (horista) - Caracará - Contrato por prazo determinado, ou que não apresentarem os documentos acima solicitados.

3. É de exclusiva responsabilidade do candidato as providências para obtenção dos documentos solicitados e para apresentação no local e horário definidos.

4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da contratação.

Boa Vista – RR, 10 de agosto de 2023.